



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº 4590/2008**  
**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

LIDO  
Em 26/06/08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro a. em  
seg. 0605.  
Em, 27/06/08  
Assessoria de Plenário e Distribuição  
*[Assinatura]*  
Ivomar Antônio Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10094-34

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN no sentido de promover a implantação de faixas de pedestres na via entre as quadras QNO 08 e QNO 09 no Setor O da Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN providências no sentido de promover a implantação de faixas de pedestres na via entre as quadras QNO 08 e QNO 09 no Setor O da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 4590/2008  
Folha Nº 01 Dia

**JUSTIFICAÇÃO**

Não existem faixas de pedestres na via entre as quadra QNO 08 e QNO 09 do Setor O da Região Administrativa de Ceilândia, por este motivo, muitos pedestres, principalmente crianças e idosos estão encontrando dificuldades em atravessar a referida via, devido ao grande fluxo de veículos que por ela transitam.

A implantação das faixas de pedestres não só diminuiria em muito o número de acidentes, como possibilitaria que o trânsito no local se tornasse mais organizado.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Setor O da Ceilândia .

Sala das Sessões, em de de 2008.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**

ASSESSORIA DE PLENARIO  
26/06/08 10:00  
216965  
particula